



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Centro de Administração, Finanças e Infraestrutura Penápolis

DECLARAÇÃO

Nº do Processo: 015.00711620/2024-85

Interessado: Diretoria de Ensino - Região de Penápolis

Assunto: Fornecimento de Água e coleta de Esgoto - Inexigível - SASB

Trata-se de procedimento instaurado para contratação de empresa de forma direta, por meio de inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, visando a contratação de empresa permissionária/concessionária exclusiva para a distribuição de Água e Coleta de Esgoto.

Considerando os elementos constantes dos autos, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE** do procedimento licitatório, nos termos do artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e posteriores alterações, visando a contratação da empresa Serviço Autônomo de Saneamento Ambiental de Braúna-SASB CNPJ nº 07.615.647/0001-77, no valor estimado de R\$11.435,74 (onze mil quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e quatro centavos), para o fornecimento de Água e Coleta de Esgoto para esta Diretoria de Ensino e unidades escolares sob sua jurisdição, no exercício de 20XX, obedecidas as formalidades legais.

Penápolis, 30 de dezembro de 2024

Angelica Aparecida Silva de Lima

Dirigente Regional de Ensino



Documento assinado eletronicamente por **Angélica Aparecida Silva De Lima, Dirigente Regional de Ensino**, em 30/12/2024, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0051262762** e o código CRC **2FCC7E29**.
